



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 315/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de abril de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 290/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 290/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2022, informamos:

- 1 - O funcionário que trabalhou em dia de ponto facultativo, conforme Decreto Municipal nº 7.289/2022, terá direito ao dia de descanso.
- 2 - Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
02394/2022**

**DATA: 18/04/2022
HORA: 16:25**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 290/202
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca do
Decreto 7.289 de 15 de fevereiro de
2.022.

Chave: 9A7F3